

A CNIS vai comemorar, mais uma vez, no dia 15 de janeiro, o seu aniversário.

E fá-lo como sempre: juntando as suas associadas, numa instância de reflexão comum e partilhada sobre o estado de saúde das IPSS e sobre os constrangimentos que ensombram a sua atividade e ameaçam o ânimo dos seus dirigentes.

E também das alegrias que provêm do cumprimento da missão.

A comemoração tem como tema “Dirigentes das IPSS. Desafios, Direitos e Deveres”.

Escassos são os direitos; alargados, os deveres.

E o principal desafio é o de sempre: assegurar a sustentabilidade das IPSS que dirigem – que atribuem prestações públicas, mas sem o conforto do Orçamento de Estado para cobrir o défice.

A linguagem dos poderes públicos parece acompanhar as nossas preocupações, prometendo o reforço do Estado Social, garantindo atenção às condições de sustentabilidade às Instituições de Solidariedade, jurando sobre o Pacto de Cooperação e os seus critérios de equidade quanto às comparticipações da Segurança Social, assegurando previsibilidade e estabilidade de gestão pelos dirigentes das Instituições, acenando com a futura aprovação de uma Lei de Financiamento do Sector Social.

Mas as boas intenções tardam na consistência prática; e os défices das contas de exploração não são anulados com promessas.

É para falar sobre estes ou outros temas que a CNIS convoca as suas associadas para a manhã do dia 15 de janeiro de 2025, já que não há melhor maneira de começar o ano do que fazê-lo em família.

O Presidente da CNIS

Encontro sobre “Dirigentes das IPSS: Desafios, Direitos e Deveres”

Programa

09h00 Recepção

09h30 Abertura e moderação
Dr. José Carlos Batalha
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CNIS

Intervenção sobre o tema
Pe. Lino Maia
Presidente da CNIS

Debate

12h30 Conclusões e encerramento

15.jan.2025

Auditório Carvalho Guerra
Universidade Católica Portuguesa, Porto

Entrada livre
Sujeita a inscrição através deste [link](#)





LEGISLAÇÃO

Portaria n.º 6-B/2025/1, de 6 de janeiro

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)
(O valor do IAS para o ano de 2025 é de € 522,50)

Despacho n.º 236-A/2025, de 6 de janeiro

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorem durante o ano de 2025.

Declaração de Retificação n.º 1-A/2025/1, de 6 de janeiro

Retifica o [Decreto-Lei n.º 87/2024](#), de 7 de novembro, que regula a citação e notificação por via eletrónica das pessoas singulares e das pessoas coletivas, determinando que a citação e notificação das pessoas coletivas é, em regra, efetuada por via eletrónica.

Despacho n.º 377/2025, de 8 de janeiro

Designação do coordenador nacional da Nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 (NOVA ENIPSSA 2025-2030).
(*Henrique Manuel Marques Joaquim*)

Despacho n.º 378/2025, de 8 de janeiro

Designa Domingos Jorge Ferreira Lopes como coordenador nacional do Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem.

Despacho n.º 422/2025, de 9 de janeiro

Aprova a declaração periódica de rendimentos modelo 22, respetivos anexos e instruções de preenchimento

Declaração de Retificação n.º 2/2025/1, de 10 de janeiro

Retifica a [Portaria n.º 322-B/2024/1](#), de 10 de dezembro, que estabelece o Regime Ponto Parceiro SNS (PP-SNS) para Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e para Lares Residenciais (LR).

Assim:

No n.º 1 do artigo 2.º, deve ler-se:

«1 - Nos termos da presente portaria, podem ser prescritos medicamentos, a dispensar em farmácia comunitária, e produtos de apoio e requisitados MCDT, a realizar no setor convencionado, nos seguintes estabelecimentos:»

2 - No n.º 1 do artigo 6.º, deve ler-se:

«1 - A disponibilização da PEM aos estabelecimentos cabe à SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), devendo a ACSS, I. P., solicitar a mesma àquela empresa pública, cumprido o disposto no n.º 3 do artigo 2.º»

Pré-Aviso de Greve | Manifestação Mundial Pela Paz | 18 de janeiro

O STIHTRSN - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte emitiu o [Pré-Aviso de Greve](#), para o dia 18 de janeiro de 2025.



[Aviso n.º 25/C01-i02/2024](#) Prorrogação de prazo de candidaturas

O prazo de candidatura foi prorrogado, podendo as IPSS proceder à sua submissão até dia 31 de janeiro de 2025, às 18h00.

Ver documentação [aqui](#) Alteração aos pontos 12 e 16

Para mais informações consulte [aqui as FAQs](#)

Contacto para informações e Esclarecimentos: pr@acss.min-saude.pt



[Veja aqui exemplo de como submeter uma candidatura](#)

CANDIDATURAS

Prémios Nunes Correa Verdades de Faria

Os Prémios “Nunes Correa Verdades de Faria” foram instituídos por um dos últimos grandes beneméritos portugueses, Enrique Mantero Belard, que deixou à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa uma parte significativa dos seus bens com a obrigação de, anualmente, atribuir três prémios destinados a galardoar os indivíduos que, em Portugal, mais tenham contribuído pelo seu esforço, trabalho ou estudos, para cada uma das seguintes áreas:

O cuidado e carinho dispensado aos idosos desprotegidos;

O progresso da medicina na sua aplicação às pessoas idosas;

O progresso do tratamento das doenças do coração

Candidaturas até 15 de março.

O Regulamento dos Prémios poderá ser consultado [aqui](#).

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS – Porto

Webinar “Regime Geral da Prevenção da Corrupção nas IPSS”

Dia: 30 de janeiro, às 14h30, através da plataforma ZOOM

Inscrições obrigatórias até dia 23 de janeiro

Inscrições e + Info [aqui](#)

IMPrensa



[Governo apresenta "muito em breve" apoio domiciliário e bolsa de cuidadores informais](#)

Trabalho desenvolvido entre o Ministério do Trabalho e o Ministério da Saúde pode arrancar como projeto-piloto.

Lino Maia